



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023

Ano III | Edição nº 252

Página 1 de 2

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 5820/2023	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5820/2023

DECRETO Nº 5820/23, DE 26 DE JULHO DE 2023.

REVOGA DECRETO Nº 5811/2023, QUE PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 5811/23, de 04 de julho de 2023, que permite, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público, Centro de Convivência do Idoso “Laila Mussi Moussa”, localizado na Avenida Henrique Alonso Martins, nº 420 – Bairro Jardim Primavera, em favor de Jhonatan Uesley Nascimento para realização de aulas de Boxe gratuitas para crianças, jovens, adultos e idosos, as segundas e quartas-feiras, das 19h às 20h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

